



Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



ERRATA

A PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 53/2025 tem pela presente a seguinte correção:

a) Na Portaria da Presidência, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 3144, de 03 de dezembro de 2025, pag.18.

Onde se lê:

**REF. ATUAL
XII**

Leia-se:

**REF. ATUAL
VII**

Santa Terezinha de Itaipu, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
PRESIDENTE